

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2026 | ANO II | EDIÇÃO Nº 030



## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS**

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: [pmareias@uol.com.br](mailto:pmareias@uol.com.br)

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: [www.areas.sp.gov.br](http://www.areas.sp.gov.br)

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE PORTARIA**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820 000



**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho e das atribuições da empregada pública Raquel Barbosa Marques, ocupante do emprego público de Nutricionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areias/SP.

Fica estabelecida carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida em regime híbrido, sendo 24 (vinte e quatro) horas presenciais e 06 (seis) horas em regime de teletrabalho (home office).

Define as atribuições a serem desempenhadas nos regimes presencial e remoto, abrangendo atendimento nutricional, atividades técnicas e administrativas, apoio à Vigilância Sanitária e à Farmácia Municipal, bem como elaboração de documentos técnicos.

Estabelece que o regime de teletrabalho não afasta o dever de disponibilidade, devendo ser comprovado por relatórios de atividades, podendo ser revisto ou suspenso por interesse da Administração.

Dispõe, ainda, que a regulamentação não gera direito adquirido, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade do serviço público.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 26 de março de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal